

JUNTA DE FREGUESIA DE MAXIMINOS

Aviso n.º 782/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Maximinos foi aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2004, sob proposta do executivo desta Junta de Freguesia aprovada em reunião de 28 de Setembro de 2004.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalações								Obs.
				1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico-profissional	Técnico profissional de animação sócio-educativa.	Especialista principal	1	316	326	337	345	360	—	—	—	
		Especialista		269	280	295	316	337	—	—	—	
		Principal		238	249	259	274	295	—	—	—	
		1.ª classe		222	228	238	254	269	—	—	—	
		2.ª classe		199	209	218	228	249	—	—	—	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	2	269	280	295	316	337	—	—	—	
		Principal		222	233	244	254	269	290	—	—	
		Assistente administrativo		199	209	218	228	238	249	—	—	
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais		4	128	137	146	155	170	184	199	214	

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *João Seco de Magalhães*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 783/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se publica o novo quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Odivelas, aprovado em reunião ordinária desta Junta de 12 de Novembro de 2004, conforme o estatuído no artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de Setembro de 1999, e aprovado pela respectiva Assembleia, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da citada lei, em sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2004.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares					Observações
			Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	—	—	—	—	(a) 1	(a) Dotação global.
		Principal	—	—	—	—		
		Assistente administrativo	—	—	1	—		
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	—	2	—	3	
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	—	—	1	—		
	Coveiro	Coveiro	—	—	1	—	1	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	—	1	—	—	1	

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Fortunato Borges*.